



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para realização de avaliação atuarial do exercício de 2024, contemplando todas as atualizações cadastrais, financeiras e legais, embasando tomadas de decisões administrativas e financeiras para suprir as necessidades do município de caldas novas - go, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência".

A Secretária de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024067576, para Contratação de empresa especializada para realização de avaliação atuarial do exercício de 2024, contemplando todas as atualizações cadastrais, financeiras e legais, embasando tomadas de decisões administrativas e financeiras, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa ATUAR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.077.459/0001-60, realização de avaliação atuarial do exercício de 2024, contemplando todas as atualizações cadastrais, financeiras e legais, embasando tomadas de decisões administrativas e financeiras, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

LORENA WANUCY

GUIMARAES DE

ARAUJO:0134723716

0

Assinado eletronicamente por LORENA WANUCY
GUIMARAES DE ARAUJO:0134723716
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=IdenticInformal, ou=1009556000116, ou=IC
Symantec Multipla, cn=LORENA WANUCY
GUIMARAES DE ARAUJO:0134723716
Data: 2024.11.26 12:16:39 -0300

LORENA WANUCY GUIMARAES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública
Decreto nº 1.333/2023